



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 29-11-2024.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Hospital Mãe de Deus, nos termos do Projeto de Resolução nº 031/24 (Processo nº 0248/24), de autoria de Cláudia Araújo. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Cláudia Araújo pronunciou-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente convidou Cláudia Araújo à proceder à entrega, a João Baptista Feijó e à Irmã Marileda Baggio, respectivamente Diretor Executivo Corporativo e Presidente da AESC – mantenedora do Hospital Mãe de Deus, do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Suas Senhorias, que agradeceram a honraria. Também, Fernando Ritter, Secretário Municipal da Saúde, pronunciou-se acerca da presente solenidade. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e três minutos. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 16/12/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 17/12/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0825346** e o código CRC **A1C02530**.